

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### AVISO DE ABERTURA

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA ASSISTENTES TÉCNICOS, PARA OS CENTROS DE SAÚDE DE MORTÁGUA, PENACOVA E TÁBUA (M/F)

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE (ULSC) de 26 de setembro de 2024, se encontra aberto um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção, para a carreira de Assistente Técnico, para os Centros de Saúde de Mortágua, Penacova e Tábua, com vista ao preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo ou sem termo, consoante as necessidades sejam respetivamente transitórias ou permanentes, conforme previsto no Código do Trabalho.

- 1. Enquadramento legal:** art.º 99.º do Decreto – Lei n.º 52/2022 de 04 de agosto, conjugado com o Dec-Lei n.º 30/2011 de 02/03 e art.º 11.º e 24.º do Código do Trabalho e Acordo Coletivo (AC), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 23, de 22 de junho de 2018 e os princípios e garantias consagrados na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.
- 2. Remuneração:** a remuneração base mensal é a legalmente estabelecida, correspondente ao ingresso na Carreira de Assistente Técnico.
- 3. Regime de trabalho:** o regime de trabalho em tempo completo e a duração semanal de trabalho é a legalmente prevista para este regime, 35 horas semanais, em todas as suas modalidades.
- 4. Local de trabalho:** as funções serão exercidas nos Centros de Saúde de Mortágua, Penacova e Tábua, pertencente à ULS de Coimbra, EPE,.
- 5. Caracterização dos postos de trabalho:** realização de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em directivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade (grau de complexidade 2), nas diversas áreas de atuação comuns e

instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da área dos Cuidados de Saúde Primários.

**6. Apresentação das candidaturas:** o prazo de apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na página eletrónica da ULS de Coimbra <https://www.chuc.min-saude.pt/> e em jornal de expansão regional e nacional.

**7. Formalização das candidaturas:** as candidaturas apenas poderão ser efetuadas através de submissão de formulário disponível na página eletrónica da ULS de Coimbra, em <https://recrutamento.ulscoimbra.min-saude.pt/processos-ativos>.

A candidatura deverá ser acompanhada, pelos seguintes elementos obrigatórios:

- Curriculum Vitae modelo europeu, até ao limite máximo de 4 (quatro) páginas, devidamente numeradas e assinadas;
- Documento comprovativo da Habilitação Académica: apenas será considerado o documento oficial do estabelecimento de ensino;
- Documento(s) comprovativo(s) da Formação Profissional: apenas será(ão) considerado(s) documento(s) oficial(ais) dos respectivos estabelecimentos onde foi obtida a formação apresentada;
- Documento(s) comprovativo(s) da Experiência Profissional: apenas será(ão) considerado(s) documento(s) oficial(ais) da(s) respetiva(s) entidade(s) patronal(ais), devidamente datado(s), assinado(s) e carimbado(s), e que comprove(m) as funções concretas desempenhadas e o tempo durante o qual foram desempenhadas.

## **8. Requisitos obrigatórios:**

- Nível habitacional mínimo: 12.º ano ou habilitação equivalente;
- Idade mínima obrigatória: 18 anos

**9. Definição do perfil de competências:** Experiência profissional na área administrativa e atendimento ao público preferencialmente em instituições de prestação de cuidados de saúde, utilização de tecnologias de informação e de comunicação, na ótica do utilizador. Disponibilidade para realização de trabalho aos fins-de-semana e feriados.

**10. Métodos de seleção:** Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), conforme consta do ponto 4 da Ata n.º I

**11. Critérios de exclusão:** conforme consta do ponto 3 da Ata n.º I

**12. Publicitação:** as atas resultantes da aplicação dos métodos de seleção serão publicitadas na página eletrónica da ULS de Coimbra, em <https://recrutamento.ulscoimbra.min-saude.pt/processos-a-decorrer>. Quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão igualmente divulgados na página eletrónica referida.

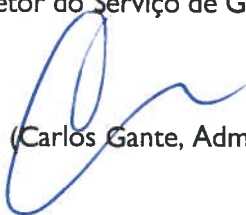
**13. Prazo de validade:** o procedimento concursal é válido pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de homologação da lista de classificação final pelo Conselho de Administração da ULS de Coimbra.

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição da República Portuguesa, a ULS de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos os elementos que considere necessários para o processo de seleção.

Coimbra, 23 de outubro de 2024.

O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos,



(Carlos Gante, Administrador Hospitalar)